

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

**Nº. 24 /2011**

*“Altera a Lei Complementar n<sup>o</sup> 097/2009 e da outras providências.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, prefeito municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e ele sanciona a seguinte lei:*

***Artigo 1º** - Fica criada a Divisão de Inspeção Sanitária de Origem Animal, vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que terá por objetivo a inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal.*

***Artigo 2º** - Ficam criados os cargos, na Secretaria de Meio Ambiente, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Sebastião:*

*I – 1(um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Inspeção Sanitária, referência C4,*

*II – 2(dois) cargos de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, referência C6,*

*III– 2 (dois) cargos de provimento efetivo de Médico Veterinário 40h, lotado na Divisão de Inspeção Sanitária, referência 20.*

***Parágrafo único:** Os profissionais competentes de que trata este artigo deverão ser certificados como médico-veterinário, respeitado as atribuições descritas na Lei Federal 5.517 de 23 de Outubro de 1968, no que diz respeito à inspeção dos produtos de origem animal.*

***Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação própria de pessoal na SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente –*

***Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, de dezembro de 2011*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.  
Projeto de Lei Complementar n<sup>o</sup> /2011*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

***Parecer conjunto ao Projeto de Lei Complementar n. 24/11***

*Da autoria do Chefe do Executivo Municipal, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que “Altera a Lei Complementar n.º. 97/09 e dá outras providências.”*

*Pretende o Exmo. Prefeito na apresentação do referido projeto, criar a Divisão de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal que se vinculará à Secretaria de Meio Ambiente, com funções fiscalizadoras das condições sanitárias de produtos de origem animal e derivados.*

*A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades.*

*Somos por sua aprovação.*

*É o parecer.*

*Sala das Comissões, 30 de dezembro de 2011.*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**

***José Reis de Jesus Silva  
PRESIDENTE – RELATOR***

***Paulo Henrique Ribeiro Santana  
SECRETÁRIO***

***Mauricio Bardusco Silva  
MEMBRO***

**COMISSÃO DER FINANÇAS**

***Amilton Pacheco da Silva  
PRESIDENTE***

***Ernane Primazzi  
SECRETÁRIO***

***Mauricio Bardusco Silva  
MEMBRO***